

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 29 (VINTE E NOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGEPE.....02

SEÇÃO IV

EDITAL

MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA.....25

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 58.597 de 24 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.012852/2016-26,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA LUCIA ESTIGARRIBIA WALTER**, matrícula SIAPE nº 808307, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 239548, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9442-6310 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.535 de 9 de agosto de 2017.

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do Memorando nº 009, datado de 04/08/2017, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **VLADIMIR DE CARVALHO LUZ**, referente ao processo nº 23069.051592/2016-12;

RESOLVE:

Art.1º **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria nº 58.882, de 22/05/2017, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13830-3633 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.608 de 18 de agosto de 2017.

DESIGNAÇÃO DE NOVA COMISSÃO
DE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PARA APURAÇÃO MINUCIOSA DOS
FATOS APONTADOS NO PARECER DA
PROGER.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.001650/2012-25,

RESOLVE:

Art.1º De conformidade com a análise efetuada pela PROGER, por meio do PARECER Nº 00507/2015/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, não acolher o Relatório Final da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 50.639 de 19/11/2013.

Art.2º **Determinar** a constituição de nova Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.3º **Designar** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **LUDMILA RODRIGUES ANTUNES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1380215, **ANTONIO VICENTE MACHADO**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1945313 e **MARCELO BARBOSA SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 6311758, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



PORTARIA N.º 59.628 de 23 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.079423/2017-10,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARCOS RIBEIRO BARTHOLOMEU DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 308602, ocupante do cargo de Médico - Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237672, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13903-4128 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.629 de 23 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.011755/2017-05,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOÃO BAPTISTA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 306076, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, código 701245, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235470, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13905-2556 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.630 de 23 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.042733/2017-89,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **NELSON ANGELO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 306199, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 235568, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 13906-9381 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.631 de 23 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.042397/2017-74,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARCELO CAROLI VALLIER**, matrícula SIAPE nº 305002, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, código 701/226, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234627, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13892-457 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.632 de 23 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.011832/2017-19,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 308175, ocupante do cargo de Arquivista, código 701005, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237285, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 13915-9485 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.633 de 23 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.011389/2017-86,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOCIMAR DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 309016, ocupante do cargo de Contra-Mestre Ofício, código 701423, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 238037, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 13889-6850 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.634 de 23 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022812/2017-73,

RESOLVE:

Art.1º. **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANTONIO CARLOS PORTO GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 304743, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234458, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezesete por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13896-1029 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.635 de 23 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022722/2017-82,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROBERTO DIAS DE ALVARENGA**, matrícula SIAPE n.º 305417, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 234918, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 13901-6688 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.636 de 23 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.079070/2017-58,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARA SANDRA CORREA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 305968, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, código 701828, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235378, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13922-4375 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.642 de 23 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.023042/2017-86,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **DAMIÃO ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 306188, ocupante do cargo de Jardineiro, código 701638, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235562, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 13898-9019 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.643 de 23 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.023225/2017-00,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **INES EMILIA DE MORAES SARMENTO PATRICIO**, matrícula SIAPE nº 309010, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238031, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13902-8738 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.644 de 23 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.042214/2017-11,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ISABEL CRISTINA MATUCK ROQUE**, matrícula SIAPE n.º 307773, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 236918, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 13881-4995 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.646 de 23 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022702/2017-10,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA BERNADETTE THEREZA VELLOSO PORTO**, matrícula SIAPE nº 306913, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236176, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13895-1788 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.647 de 23 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022524/2017-19,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA ELIZABETH CHAVES DE MELLO**, matrícula SIAPE n.º 311642, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 239147, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 06% (seis por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 13890-2327 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.648 de 23 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.043024/2017-11,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **TELMA MOREIRA DE MATTOS**, matrícula SIAPE n.º 311783, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC n.º 41/03, código de vaga 239213, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 06% (seis por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13919-530 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.649 de 23 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022843/2017-24,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **HAYDÉE MARIA LUZ PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 306335, ocupante do cargo de Operador de Câmera de Cinema e TV, código 701/210, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235679, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13891-2706 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.650 de 23 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.077426/2001-51,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a Portaria nº 29.688 de 11/03/02, publicada no Diário Oficial da União de 15/03/02, que concedeu aposentadoria voluntária a **MARIA DE LOURDES PEREIRA RIBEIRO**, Siape 304332, na parte referente à gratificação de adicional por tempo de serviço, onde se lê: "25% (vinte e cinco por cento)", leia-se: "27% (vinte e sete por cento)", com vigência a partir de 15/03/2002.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13924-7098 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.656 de 23 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder a licença para capacitação** à servidora **ALDELI ALMEIDA BARROSO**, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, SIAPE nº 1941341, lotada Seção Odontológica/CASQ/PROGEPE, para Elaboração de Trabalho de Conclusão de Graduação em Odontologia. no período de 01/09/2017 a 29/11/2017, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/2006, de 22/05/2006. Processo nº 23069.006132/2017-11.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 13986-8795 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.669 de 24 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º, da Lei nº 9.007, e a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº 404, de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art.1º **Autorizar** a cessão do(a) servidor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor(a): BEATRIZ TEIXEIRA GONÇALVES

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1945142

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH/MEC

Cargo Comissionado: Chefe da Unidade de Contratos (GF 0027)

Amparo Legal: Inciso I, do Art. 93, da Lei nº 8.112/90 e Art. 7º da Lei nº 12.550/2011

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 23069.006727/2017-68

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13897-1673 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PROGEPE, em 25/08/2017

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de **ANDRÉ TEIXEIRA PONTES**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF), para Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre – RS, de 01/12/2017 a 30/11/2018, com ônus limitado. (Proc. 23069.031021/2017-34).

PAULO ROBERTO TRALES
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
#####

Publique-se

SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
#####

PROGEPE, em 25/08/2017

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, SUSPENDO, de **07 à 09/09/2017**, a autorização de afastamento no País de **ALESSANDRA LEDA VALVERDE**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Química Orgânica (GQO), para Pós-Doutorado na UFSCar, de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018, com ônus limitado, publicada no BS-UFF nº 064, de 12/04/2016, seção II, pág. 05, por motivo de autorização de afastamento do País, para participar do “ECMNP 2017”, em Creta, Grécia, com ônus limitado, publicada no DOU nº 158, de 17/08/2017, seção II, pág. 022.

PAULO ROBERTO TRALES
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
#####

Publique-se

SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Física (PPGF-UFF) faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo aos **CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA para o primeiro semestre de 2018**, nas condições a seguir.

INSCRIÇÃO

A inscrição de candidatos para ingresso no PPGF-UFF deve ser realizada através do Exame Unificado das Pós-graduações do Rio de Janeiro (UNIPOSRIO). As inscrições para a prova de conhecimentos estão abertas no portal do UNIPOSRIO na internet, no endereço <http://uniposrio-fisica.cbpf.br>, até **17 de outubro de 2017**. Este endereço contém o Edital do exame UNIPOSRIO, com informações sobre local de aplicação das provas, conteúdo, bibliografia, datas de inscrição e de divulgação de resultados e prazos para recursos.

A prova escrita de conhecimentos será realizada em **07 de novembro de 2017**, com notas divulgadas até **17 de novembro de 2017** (data prevista) no site do UNIPOSRIO, cabendo recursos de **17 a 21 de novembro de 2017**, conforme instruções do Edital UNIPOSRIO. Posteriormente, será divulgada a nota mínima para um candidato participar do processo seletivo ao PPGF-UFF.

Os candidatos aprovados na prova de conhecimentos deverão complementar sua inscrição no site do UNIPOSRIO, optando pelo PPGF-UFF. A aprovação na prova de conhecimentos não assegura vaga ao candidato nos cursos de mestrado ou doutorado do PPGF-UFF.

Candidatos ao Doutorado que tiverem sido aprovados em exame de ingresso para o PPGF-UFF nos dois anos anteriores ao presente exame poderão solicitar que suas notas anteriores nesses exames sejam consideradas no processo seletivo, desde que estejam concluindo o Mestrado em Física na UFF ao longo do segundo semestre acadêmico de 2017 e no prazo regulamentar de 24 meses. Os candidatos ao Doutorado que desejarem fazer essa solicitação devem necessariamente se inscrever no Exame UNIPOSRIO até **17 de outubro de 2017**.

SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS:

A Comissão de Bolsas, responsável pela seleção dos candidatos, é constituída pelos membros do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Física da UFF, incluindo representação discente, e é presidida pelo coordenador do Programa. O referido Colegiado poderá ainda indicar mais docentes do seu quadro permanente para fazerem parte desta Comissão.

O candidato aprovado na prova de conhecimentos será submetido a uma Avaliação Presencial por membros da Comissão, em data e local determinados pelo UNIPOSRIO, onde será avaliada sua trajetória acadêmica e o conteúdo da prova de conhecimentos. A Comissão também avaliará o histórico escolar do candidato e suas cartas de recomendação. Candidatos com vínculo empregatício devem comunicar este fato à Comissão durante a Avaliação presencial. A avaliação presencial está prevista para ocorrer **04 de dezembro de 2017** para os candidatos ao Mestrado e **05 de dezembro de 2017** para os candidatos ao Doutorado.

A nota de currículo do candidato será formada pelas notas da Avaliação Presencial (peso 2), do histórico escolar (peso 2) e das cartas de recomendação (peso 1). A nota final do processo seletivo será a média entre a nota da prova de conhecimentos e a nota de currículo. A nota final mínima para aprovação é 6,0, mas a Comissão poderá reduzir esta nota.

A divulgação da lista de candidatos selecionados pelo PPGF-UFF está prevista para ocorrer em **15 de dezembro de 2017** através do portal do Curso (em link apropriado no endereço <http://www.if.uff.br/pt/posgraduacao>) e do UNIPOSRIO.

O Programa dispõe de bolsas do CNPq, da CAPES e da FAPERJ. O número exato de bolsas disponíveis será divulgado oportunamente, pois depende do número de bolsas liberadas por estudantes concluindo o curso ao final do segundo semestre de 2017, de quantidades incertas de cancelamentos de bolsas até aquele período e de cotas adicionais que possam ser obtidas junto às agências de fomento.

Os candidatos podem ser selecionados com direito a bolsa ou não, dependendo de sua nota e dos critérios de concessão das agências financiadoras. Candidatos com vínculo empregatício só poderão ter bolsas se satisfizerem condições definidas pelas agências financiadoras e pelo Colegiado do Curso.

O prazo para candidatos contestarem as notas finais ou a distribuição de bolsas é **18 de dezembro de 2017**. Os recursos devem ser entregues assinados, pessoalmente na secretaria do Curso (Instituto de Física da UFF, sala 404). O resultado do julgamento dos recursos (encerrando o processo seletivo) está previsto para ser divulgado ao solicitante até **20 de dezembro de 2017**.

PROVAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Será aplicada uma prova de língua inglesa para todos candidatos selecionados que se matricularem no Programa, com data e local a serem divulgados no portal do Curso após o resultado final do processo seletivo de ingresso. Será dispensado o candidato que comprovar ter realizado este exame durante o Mestrado, na UFF ou em seu curso de Pós-graduação de origem.

Para os candidatos selecionados que se matricularem no curso de Doutorado será aplicada ainda uma prova de segunda língua estrangeira, com opções de idiomas, data e local a serem divulgados no portal do Curso após o resultado final do processo seletivo de ingresso.

NÚMERO DE VAGAS:

Mestrado: 30

Doutorado: 30

Poderão concorrer às vagas candidatos portadores de títulos de nível superior em Física ou cursos afins (diploma de graduação ou de mestrado), reconhecidos ou devidamente validados ou revalidados para o caso de títulos obtidos no exterior, de acordo com a Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

MATRÍCULA:

Para se matricular, entre **08 e 10 de janeiro de 2018**, o candidato selecionado deverá enviar e-mail para a Coordenação do PPGF-UFF, através do endereço cpg@if.uff.br, ou deverá se dirigir pessoalmente à secretaria do Curso (Instituto de Física da UFF, sala 404), apresentando a seguinte documentação:

Documento de identidade e CPF.

Foto em formato 3x4 recente.

Para inscrição no mestrado, apresentar diploma da graduação. Para inscrição no doutorado, apresentar diploma da graduação e de mestrado (para doutorado direto, apenas o diploma de graduação é requerido). Para inscrições via e-mail, estes diplomas devem ser apresentados em *frente e verso*. Os diplomas devem ser devidamente reconhecidos.

Histórico Escolar da graduação. Para candidatos selecionado para o doutorado (exceto doutorado direto), apresentar Histórico Escolar do mestrado.

Ficha de inscrição em disciplinas para o segundo semestre de 2017 (disponível em <http://www.if.uff.br/pt/formularios-da-pos>).

No caso de candidato com diploma obtido no exterior, apresentar traduções juramentadas do diploma e do histórico escolar.

No caso de candidato ao doutorado que cursou mestrado em outra instituição, apresentar as ementas das disciplinas cursadas para compatibilização da grade curricular.

Caso o diploma não esteja disponível no ato da inscrição, será aceito, em caráter provisório, uma declaração de provável formando do curso de graduação emitida pela instituição de origem do candidato. Porém, a formalização da matrícula do candidato aprovado dependerá da apresentação do diploma. O candidato deve ainda possuir as versões originais de todos os documentos para conferência da secretaria da Coordenação do PPGF-UFF.

O candidato aprovado deverá escolher um orientador entre os professores credenciados no Programa como membros permanentes. A solicitação de orientação será julgada posteriormente pelo Colegiado. Não será aceita matrícula de candidato com documentação incompleta ou que apresente documentos ilegíveis.

O candidato selecionado que não se matricular no período acima poderá perder o direito à bolsa e sua vaga no curso pretendido. Neste caso, um candidato da lista de espera por bolsas será imediatamente convocado (através do e-mail cadastrado no Exame UNIPOSRIO) e um prazo extraordinário para sua matrícula será estabelecido pela coordenação do Programa.

Para implementação de bolsa de estudos CAPES ou CNPq, o candidato deverá ter conta ativa no Banco do Brasil. Para implementação de bolsa FAPERJ, o candidato deverá ter conta ativa no Banco Bradesco. A conta corrente para implementação de qualquer bolsa de estudos não pode ser conta poupança e o bolsista deve ser o único titular. Para implementação de bolsa do CNPq, o candidato deverá ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA:

Página na internet: <http://www.if.uff.br/pt/posgraduacao>

Linhas de Pesquisa

O curso de Pós-graduação em Física da Universidade Federal Fluminense oferece a oportunidade de realização de estudos e atividades de pesquisa nas diversas áreas apresentadas a seguir, sob a orientação de professores altamente qualificados, listados no final deste edital.

- Astrofísica
- Ciência de Superfícies e Filmes Finos
- Espectroscopia Atômica e Molecular
- Física de Plasmas Teórica e Experimental
- Física de Sólidos Experimental e Novos Materiais
- Física Nuclear Teórica, Experimental e Aplicada (espectroscopia com aceleradores, radioecologia)
- Física Teórica: Teoria Quântica de Campos, Partículas, Gravitação e Cosmologia
- Óptica e Informação Quântica
- Óptica Não Linear e Aplicada
- Sistemas Complexos e Física Computacional

- Sistemas Fortemente Correlacionados
- Sistemas Nano-estruturados

Corpo docente credenciado: disponível em <http://www.if.uff.br/pt/docentespg>

Requisitos para a Obtenção dos Títulos

Mestrado: 30 créditos em disciplinas; elaboração e defesa de dissertação de Mestrado.

Doutorado: 50 créditos em disciplinas (incluem os créditos eventualmente obtidos no Mestrado, exceto para o trabalho supervisionado de pesquisa); 10 créditos em seminários (máximo de 5 créditos por semestre); 10 créditos em estágio docente; exame de qualificação composto por um seminário (a ser agendado no prazo de 12 após a matrícula para o doutorado regular e 18 meses após matrícula para o doutorado direto); exame de projeto de tese composto de plano de trabalho escrito e seminário (a ser agendado no prazo de 30 meses após matrícula para doutorado regular e 42 meses após matrícula para doutorado direto); elaboração e defesa de tese de Doutorado.

Atividades requeridas para o Mestrado: Mecânica Quântica I, Mecânica Estatística e Teoria Eletromagnética I (todas as disciplinas valendo 5 créditos cada). O total mínimo de horas aula no Mestrado é de 750 horas, assim distribuídas: 03 disciplinas obrigatórias e 01 disciplina eletiva ou optativa perfazendo o total de 300 horas aulas. Além dessas disciplinas, o estudante deve cursar ainda 02 disciplinas de trabalho supervisionado de pesquisa (valendo 5 créditos cada), perfazendo o total de 150 horas aulas. A dissertação corresponde a 20 créditos, perfazendo o total de 300 horas aulas.

Atividades requeridas para o Doutorado: Mecânica Quântica I, Mecânica Estatística, Teoria Eletromagnética I e Mecânica Quântica II ou Teoria Eletromagnética II (todas as disciplinas valendo 5 créditos cada). O total mínimo de horas/aula no Doutorado é de 1800 horas, assim distribuídas: 04 disciplinas obrigatórias e 04 disciplinas eletivas ou optativas, perfazendo um total de 600 horas aulas. Além dessas disciplinas, o estudante deve cursar ainda 02 disciplinas de trabalho supervisionado de pesquisa (valendo 5 créditos cada), perfazendo o total de 150 horas aulas. Os seminários correspondem a 10 créditos, perfazendo o total de 150 horas aulas. O Estágio Docente corresponde a 10 créditos, perfazendo o total de 150 horas aulas. A tese corresponde a 50 créditos, perfazendo o total de 750 horas aulas.

Laboratórios de Pesquisa

Laboratório de Radioecologia (LARA)

Laboratório de Filmes Finos

Laboratório de Espectroscopia e Laser

Laboratório de Altas Energias

Laboratório de Física de Plasma e Espectroscopia

Laboratório de Óptica Quântica

Laboratório de Magnetismo e Baixas Temperaturas (LMBT)

Laboratório de Física do Estado Sólido Experimental

Laboratório de Cronologia Nuclear (LACRON)

Laboratório Multi-usuário de Difractometria de Raio X (LDRX-UFF)

Laboratório de Óptica Não-Linear e Aplicada

Laboratórios de Computação Científica de diversos grupos de pesquisa

Laboratórios de Computação de uso coletivo

Instalações

O Instituto de Física está situado na região litorânea de Niterói, à beira-mar com vista para entrada da baía de Guanabara. Suas instalações foram construídas recentemente, dispõem de gabinetes para estudantes de pós-graduação e contam com áreas comuns como biblioteca, salas de seminários e laboratórios de computação. Na infra-estrutura disponível, destacamos:

- Biblioteca especializada em Física, atualmente com cerca de 8.000 livros e 15 assinaturas correntes de periódicos, além do acesso ao portal da CAPES para toda a comunidade do Instituto de Física.
- Sala de estações de trabalho e cluster com rede Linux
- Oficinas Mecânica e Eletrônica.

MARCELO SILVA SARANDY
Coordenador da Pós-Graduação em Física
#####